



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/05/01

Reza Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 30/11/67

PROJETO DE LEI Nº 20/167

ASSUNTO

Memoranda de Dr. José Ribeiro da frota a Praça
situada no pátio externo da Faculdade
de medicina da Universidade do Ceará.

VEREADOR: José Edmar B. de Oliveira

LEI Nº 3496 DE 06/12/67

DIOM Nº 3820 DE 13/12/67

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3496 DE 6 DE Dezembro DE 1967

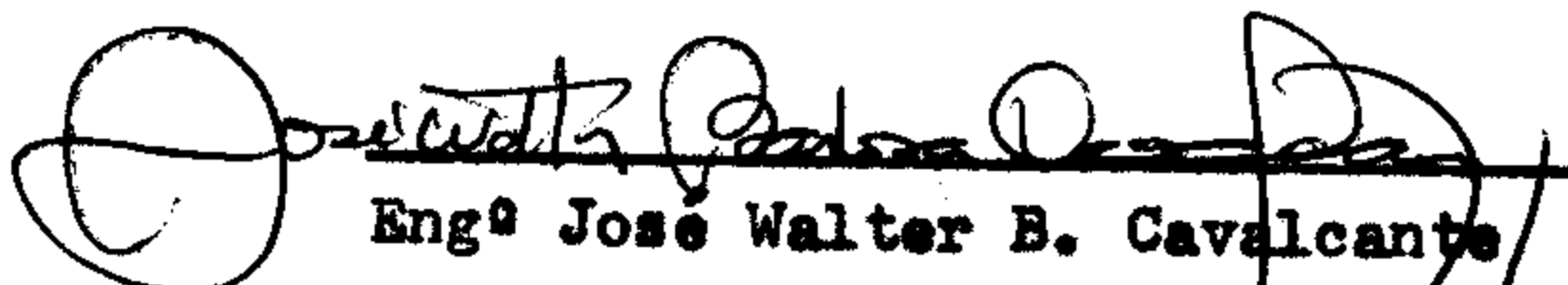
Denomina de DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE Dezembro DE 1967.


Engº José Walter B. Cavalcante

Prefeito Municipal

li h li h



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 201 / 67

*A Comissão de Urbanismo
30-11-67*

*no brevemente
Baptista para relator
30-11-67
Presidente*

Denomina de DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

Aprovado em 1ª discussão
Em 29 de 11 de 67
[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Dispensado de impressão e interdição

Em 29 de 11 de 67
[Signature]
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967.

[Signature]
VEREADOR JOSÉ EDUARDO B. OLIVEIRA

[Signature]
JENÊ PAIVA DREYFUSS (VEREADOR)

Aprovado em 2ª discussão

Em 30 de 11 de 67
[Signature]

[Signature]
VEREADOR

Em 30 de 11 de 67
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 37/67
AO PROJETO DE LEI Nº 201/67

aprobado por todos
30/11/67

Os vereadores José Edmar B. Oliveira, René Paiva Dreyfuss e Everardo Sobreira apresentaram à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "denomina de DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará".

O objetivo da medida pleiteada é dos mais justos. Na verdade, O Dr. José Frota, como era mais conhecido, faz-se credor da homenagem, visto que prestou à nossa terra os mais assinalados serviços. Médico dos mais humanitários, jamais deixou de dar a sua assistência aos humildes e necessitados. Fundou diversas instituições de natureza social, que, ainda hoje, prestam à nossa cidade vários benefícios.

Merece, pois, a aprovação desta Comissão o projeto em tela, que visa prestar a mais justa homenagem ao eminente filho do Ceará, dando o seu nome àquela praça.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967.

Luiz Alves PRESIDENTE
José Monteiro RELATOR
Luiz Aragão



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 201/67.

Aprovada.
J. B. de S.
Em 1º-12-67.

DENOMINA DE DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETÁ:

Art. 1º - Fica denominada de DR. JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 1º de dezembro de 1967.

Rayter Campos PRESIDENTE
Agostinho Bezerra RELATOR
Ademar Mendes

C M F

MHA

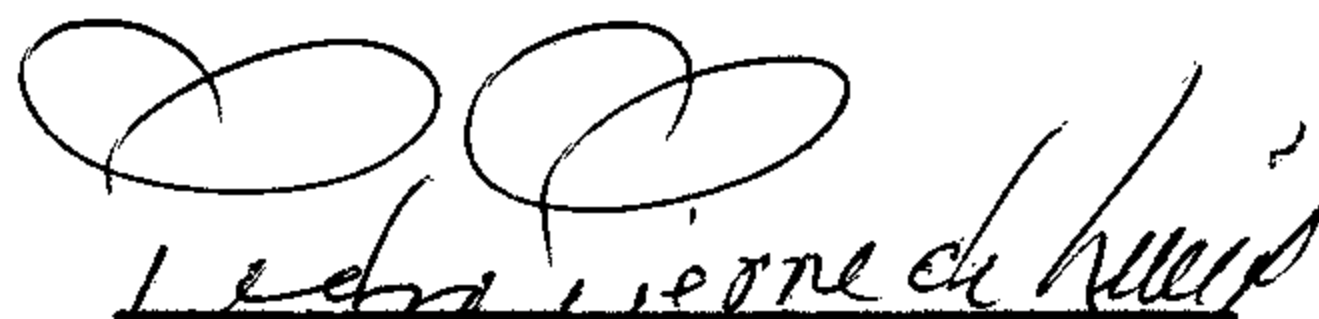
Of. Nº 2304/67

Fortaleza, 4 de dezembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que denomina de DR, JOSÉ RIBEIRO DA FROTA a praça situada no pátio externo da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.


Pedro Pierre Lima
Pedro Pierre LIMA
1º VICE-PRESIDENTE, em exercício

Exmº. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA